



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 26.147.579/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

## **ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2007 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ/MG – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

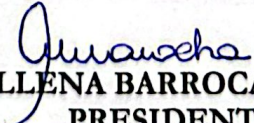
**Art. 1º.** O art. 123 da Resolução nº 001/2007 – Regimento Interno da Câmara de Mirai/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 123. As sessões ordinárias serão realizadas todas as primeiras e terceiras quintas-feiras do mês, com início às 19 (dezenove) horas e, no caso de recair em feriados e recesso ficará a convocação a cargo do Presidente, que comunicará a nova data para a sua realização.”*

**Art. 2º.** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

PLENÁRIO ALÍPIO DE REZENDE DUTRA, 06 DE MARÇO DE 2026

  
MILLENA BARROCA ROCHA  
PRESIDENTE

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260